

EM:05.02.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º EC. Nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **FRANCISCA LÊDA BONFIMARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067762-X, com os proventos de **R\$ 1.181,25 (HUM MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.02.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DO DESTERRO DA ROCHA LUZ**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “B”**, **Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074258-9, com proventos de **R\$ 1.089,25 (HUM MILE OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:30.01.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DOS SANTOS CARVALHO SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054595-3, com proventos de **R\$ 1.112,40 (HUM MIL CENTO E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.02.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da E.C nº 41/03 e Art. 2º da E.C nº 47/05, c/c o § 5º do Art 40 da CF/88 e Lei nº 11.301/06, que definiu as funções de magistério, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **CHILES DE LIMA CAVALCANTE E SILVA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, **Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050053-4, com proventos de **R\$ 1.159,58 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.02.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, à **MARIA NASARÉ MENDES FEITOSA**, ocupante do cargo de Zeladora, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 091249-2, com proventos de **R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:06.02.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **LYS MARIA MARTINS MUNIZ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061229-4, com proventos de **R\$ 1.104,42 (HUM MIL CENTO E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:07.02.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DO ROSÁRIO CRUZ**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051118-8, com proventos de **R\$ 1.099,13 (HUM MILE NOVENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.02.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA NATIVIDADE PEREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, **Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 087171-X, com proventos de **R\$ 1.153,35 (HUM MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:07.02.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40, da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **EVA MENDES MARQUES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054019-6, com proventos de **R\$ 1.107,06 (HUM MIL CENTO E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.02.07

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 019322-4, com proventos de **R\$ 323,03 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.